

PROJETO DE EXTENSÃO SOLIDARIEDADE

Michel Belmiro Ilibio¹, Gisely Cecconi², Janete Triches³

¹ Universidade do Extremo Sul Catarinense/ Curso de Direito/ mbilibio@unesc.net

^{2, 3} Universidade do Extremo Sul Catarinense/ Curso de Direito/ jat@unesc.net

Palavras-Chave: *Cidadania, educação, extensão universitária.*

INTRODUÇÃO

No segundo semestre de 2009, foi iniciado o Projeto de extensão “Solidariedade” como parte das atividades de ensino da disciplina de Ciência Política no curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc). O objetivo do projeto é despertar a sensibilidade e a empatia dos jovens estudantes universitários para as dificuldades enfrentadas por expressivos setores sociais, diante de uma realidade de exclusão, desigualdade e injustiça. Por meio dele, os estudantes das três turmas de primeira fase do curso visitam instituições públicas, comunitárias, sociais e filantrópicas e durante o semestre de aula, empreendem ações teóricas, práticas e lúdicas para resolver concretamente algumas das necessidades e dificuldades identificadas.

METODOLOGIA

A metodologia adotada é crítica e reflexiva, acreditando na construção do conhecimento a partir da problematização da realidade, onde os sujeitos envolvidos participam ativamente do processo de ensino e aprendizagem¹. No início de cada semestre, formam-se grupos com até seis acadêmicos. A partir de então, cada grupo planeja a execução das sete etapas do projeto, tarefas, prática, responsabilidade e outros. Ao final, cada grupo compartilha com os demais colegas suas realizações. As sete etapas compreendem: aproximação, observação, investigação, intervenção, afastamento, elaboração do relatório e DVD e, por fim, socialização das experiências e avaliação. O período de execução do projeto compreende os quatro primeiros meses do início de cada semestre.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo desses quatro anos, os resultados do projeto Solidariedade podem ser quantificados pelos relatórios produzidos semestralmente. Do segundo semestre de 2009 ao primeiro semestre de 2013, os acadêmicos da primeira fase já tinham conseguido efetivar mais de 200 projetos Solidariedade em 181 instituições sociais, beneficiando em média 9.297 seres humanos, totalizando mais de 10.598 horas trabalhadas durante a execução do projeto. Embora expressivos, os números não mostram as mudanças provocadas pelo projeto nas instituições beneficiadas e na maneira de perceber a realidade desses jovens. Bem leciona o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, numa entrevista a jovens estudantes em 1994, depois transformada em livro, disse que “cidadão é o indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade”². São unânimes os relatos de experiências dos extensionistas: “aprendizado que levarei para toda a vida”, “aprendi a valorizar mais minha família”, “me oportunizou conhecer a triste realidade, que setores

expressivos da sociedade enfrentam”, tudo isso documentado em fotos, textos e filmagens. Todo o trabalho teve o acompanhamento da professora coordenadora e de dois bolsistas.

Figura 01: Acadêmicos trabalhando os conteúdos na forma de exposição oral.



CONCLUSÃO

O projeto Solidariedade mostra que é possível trabalhar o ensino, a pesquisa e a extensão como atividades interligadas. O projeto oportuniza aos jovens estudantes do Direito conhecerem a realidade e as injustiças vivenciadas pelos seres humanos atendidos por essas instituições, despertando assim, a consciência cidadã e o senso de responsabilidade social. Com o projeto, mesmo que de forma simples e parcial, através de ações práticas e teóricas, o aluno tem a oportunidade de mudar o mundo daquelas pessoas. E, desta forma acaba mudando um pouco a si mesmos, tornando-se melhores cidadãos, desenvolvendo uma visão mais humanística de que o mundo precisa de pessoas que façam a diferença.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a universidade que financia o projeto de extensão através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Unesc (PROPEX), de acordo com o edital nº 26/2012 – UNACSA, aprovado em 11 de março de 2013 e também a todas as instituições que receberam os acadêmicos,

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Dos Direitos e Garantias Fundamentais. In: _____. **Constituição: República Federativa do Brasil.** 40ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2007. p. 05-21.

¹ FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.